

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0315/GR/UFFS/2017

## PORTARIA Nº 0684/CR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento aos art. 36 e 37 da Resolução nº 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, que aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul resolve:

**Art. 1º** CRIAR, a Comissão Institucional de Recepção dos Calouros do Campus Laranjeiras do Sul.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Katia Aparecida Seganfredo, Siape nº 2133080, Coordenadora Acadêmica;

II - Ernesto Quast, Siape nº 1938217, Coordenador do curso de Engenharia de Alimentos;

HI - Marcos Weingartner, Siape nº 1935747, Coordenador do curso de Engenharia de Aquicultura;

IV - Paulo Alexandre Nunes, Siape nº 1933549, Coordenador do curso de Ciências Econômicas;

V - Rubens Fey, Siape nº 2018593, Coordenador do curso de Agronomia;

VI - Valdemir Velani, Siape nº 1886294, Coordenador do curso Interdisciplinar em Educação do Campo;

VII - Vitor de Moraes, Siape nº 2063267, Coordenador do curso Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências Humanas e Sociais;

VIII - Everton Vieira Martins, Siape nº 2139997, Representante da Assessoria de Assuntos Estudantis;

IX - Franciele Karoline Lenschuko, Siape nº 1958722, Representante da Assessoria de Assuntos Estudantis;

X - Maria Rosa Moraes Maximiano, Siape nº 2824803, Representante da Biblioteca;

XI - Everton Donizetti Kielt, Siape nº 1957534, Representante da Assessoria Acadêmica;

XII - Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape nº 1945551, Representante da Assessoria Acadêmica;

XIII - Marcelo Grassi, Siape nº 1164397, Representante dos Laboratórios;

XIV - Ana Paula dos Santos, Siape nº 2264394, Representante da Secretaria Geral de Cursos:

XV - Aroldo Galli Caron Neto, Siape nº 2169533, Representante da Secretaria Geral de Cursos;

XVI - Willian Nathanael Cartelli de Paula, Siape nº 2173352, Representante da Secretaria Acadêmica;

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0121/GR/UFFS/2017)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

